

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – Eletrobras

(companhia aberta)
CNPJ n.º 00.001.180/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Assembleia Geral Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais
de Classe “A1”**

Convocamos os senhores acionistas titulares de ações preferenciais da Classe “A1” de emissão da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais de Classe “A1” (“Assembleia Especial”), a ser realizada no dia **1º de abril de 2026, às 14h, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital da “Atlas AGM” (“Plataforma Digital”), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”) e do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar a seguinte matéria:

(i) Nos termos e para os fins do artigo 136, § 1º, da LSA, a aprovação da conversão da totalidade das ações preferenciais de classe “A1” de emissão da Companhia (“PNA1” e “Conversão PNA1”, respectivamente), na proporção de 1,1 ação ordinária (“ON”) para cada 1 ação PNA1.

Esclarecimentos específicos sobre a ordem do dia

A Companhia informa que esclarecimentos adicionais sobre a ordem do dia da Assembleia Especial podem ser encontrados na íntegra da Proposta da Administração, disponível nos websites: <https://ri.axia.com.br/>, <https://www.gov.br/cvm> e <https://www.b3.com.br>.

Participação via BVD

Nos termos da RCVN 81, no prazo de até **quatro dias antes** da realização da Assembleia Especial, ou seja, **até às 23h59 do dia 28 de março de 2026**, os acionistas poderão exercer o voto a distância através da transmissão de instruções de preenchimento do BVD, para um dos seguintes destinatários: **(a)** o agente escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A.; **(b)** o seu agente de custódia que preste esse serviço, caso possua ações em custódia; **(c)** o depositário central, caso possua ações em custódia da B3; ou **(d)** diretamente para a Companhia, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração divulgada nesta data.

Participação via Plataforma Digital

O acionista ou procurador que desejar participar da Assembleia Especial, via Plataforma Digital, deverá preencher todos os dados de cadastro no website **<https://atlasagm.com/>** ou pelo Aplicativo e encaminhar todos os documentos comprobatórios de habilitação e/ou representação até **as 23h59min do dia 30 de março de 2026**.

Documentos necessários à habilitação:

a. se pessoa natural:

- (i) cópia do documento de identificação reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, além de dentro do prazo de validade (caso aplicável); ou
- (ii) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de um ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador, devendo tal procurador ser outro acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

b. se pessoa jurídica:

(i) atos constitutivos atualizados do acionista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia Especial, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e

(ii) se for o caso, instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; e

c. se fundo de investimento:

(i) cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo;

(ii) documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração);

(iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional; e

(iv) se for o caso, cópia do instrumento de mandato outorgado nos termos de seus atos constitutivos, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador.

Em caso de representação de acionista por procurador, o procurador deverá fazer cadastro com seus dados no website <https://atlasagm.com/> ou no Aplicativo e, por meio dessa plataforma, indicar cada acionista que irá representar, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração divulgada. **Uma vez vinculadas as representações ao perfil do procurador, este deverá, por meio da referida plataforma, encaminhar toda a documentação exigida para fins de participação, observados os termos e condições aplicáveis.**

Editais de Convocação
Assembleia Especial PNA1 01.04.2026



Em caso de documentação considerada como insuficiente pela Companhia, o acionista deverá, a partir da notificação de recusa, complementá-la no mesmo website <https://atlasagm.com/> ou no Aplicativo, até as **23h59 do dia 30 de março de 2026. Não será fornecido prazo adicional para saneamento de documentação insuficiente.**

Caso determinado acionista credenciado não receba a confirmação para acesso virtual na Assembleia Especial com até **oito horas** de antecedência do horário de início da Assembleia Especial, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail assembleiavirtual@axia.com.br com até **quatro horas** de antecedência do horário de início da Assembleia Especial.

Informações Adicionais

A Proposta da Administração, com informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação à distância na Assembleia Especial, incluindo orientações adicionais para envio do BVD, bem como documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Especial, nos termos da LSA e da RCVM 81, estão disponíveis nos *websites* da Companhia (<https://ri.axia.com.br/>), da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/).

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2026

Vicente Falconi Campos
Presidente do Conselho de Administração